
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 833/2023 DE 13 DE JULHO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais e conforme Art. 7º, inciso XIX, do Decreto nº 19.048 de 06/06/2023, publicado no D.O.M.E.R nº3489 de 07/06/2023.

CONSIDERANDO o Art. 100, da Lei Complementar nº 385, de 01/07/2010, publicada no D.O.M nº 3.786, de 01/07/2010.

CONSIDERANDO o Art. 154, § 1º, do Decreto nº 11.824, de 18/10/2010, publicado no D.O.M nº 3.871, de 01/11/2010.

CONSIDERANDO a Portaria nº 060/DIAT/ASTEC/SEMAD, de 17/08/2011, publicado no D.O.M nº 4064 de 17/08/2014 resolve:

INTERROMPER a pedido, a **LICENÇA PRÊMIO** da servidora **VANUZA VIANA DE SOUZA**, Cadastro nº 53570, ocupante do cargo efetivo de Procurador Municipal, do Quadro Pessoal deste Município, lotada na **Procuradoria Geral do Município - PGM**, concedida pela Portaria nº 650/2023 de 06/06/2023, publicada no D.O.M.E.R. nº 3493 de 13/06/2023, a partir de **08/09/2023**, conforme e-DOC C4570016, e-DOC 702D512D, e-DOC F7927455.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:91A1BFFF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2023. Edição 3518
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>